

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202401/0982

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Presidência do Conselho de Ministros

**Organismo:** Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:**

- a) Promover a instrução de processos contraordenacionais;
- b) Emitir pareceres científicos e técnicos, nomeadamente de índole jurídica, bem como recomendações e avisos, no âmbito das atribuições da Autoridades;
- c) Assegurar a organização sistemática de legislação, jurisprudência e doutrina, nacional e estrangeira, de interesse para a atividade;
- d) Executar as demais tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

**Remuneração:** 2806,92

**Suplemento Mensal:** 209.17 EUR

**Conteúdo Funcional:** O constante nas alíneas a) a h) do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na redação atual.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura na área de educação e formação em Direito

**Perfil:**

- a) Experiência profissional relacionada com a área funcional colocada a concurso;
- b) Capacidade de análise, de planeamento e organização;
- c) Competências de liderança e aptidão técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área de atividade colocada a concurso;
- d) Capacidade de desenvolvimento e motivação;
- e) Capacidade de decisão e espírito de equipa;
- f) Elevado sentido ético.

A seleção dos/as candidatos/as será feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, através de análise curricular e de entrevista de seleção, recaindo sobre o/a candidato/a que melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições do cargo a prover.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Atendendo a que, nos termos do nº 6, artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, o júri deverá indicar as razões que determinam a proposta de designação do/a candidato/a selecionado/a "(...) abstendo-se de ordenar os restantes candidatos", foi deliberado, por unanimidade, que a seleção do/a candidato/a resultará da análise qualiquantitativa dos currículos apresentados e dos critérios estabelecidos para a avaliação da Entrevista.

Presidente: Rodrigo Cavaleiro, Presidente da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD).

Vogal efetivo: Alexandra Paula Rodrigues Fonseca e Silva, Diretora do Departamento de Serviços Jurídicos da Câmara Municipal de Viseu (CMV).

**Composição do Júri:** Vogal efetivo: Abel Aurélio Abreu de Figueiredo, Professor Coordenador Doutor Abel Aurélio Abreu de Figueiredo, Docente e Diretor do Departamento de Ciências do Desporto e Motricidade na Escola Superior de Educação de Viseu (ESEV) do Instituto Politécnico de Viseu (IPV).

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto	1	Edifício Universidade Católica Portuguesa - Estrada da Circunvalação Piso 1	Viseu	3504505 VISEU	Viseu	Viseu

**Total Postos de Trabalho: 1**

**Requisitos Legais de Provimento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 1830/2024, DR nº 18, 2ª série, de 25 de janeiro

## **Apresentação de Candidaturas**

---

**Local:** rh@apcvd.gov.pt

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante requerimento dirigido ao Presidente da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD) e enviado obrigatoriamente para o email rh@apcvd.gov.pt até ao último dia do prazo para a apresentação de candidaturas.

Os/As candidatos/as deverão entregar, juntamente com o requerimento, sob pena da candidatura não ser considerada, os seguintes documentos: a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, a identificação, as habilitações literárias e profissionais, com indicação das funções que exerce, bem como as que exerceu e atividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, juntando fotocópias dos respetivos certificados, sob pena de as mesmas não serem consideradas, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular; b) Fotocópias dos certificados de habilitações académicas; c) Fotocópias dos certificados de formação profissional relativos às ações de formação frequentadas e concluídas e mencionadas no Curriculum Vitae; d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, com data posterior à do presente aviso, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo à Administração Pública e a antiguidade na categoria e na carreira; e) Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde o/a candidato/a se encontra a exercer funções, da qual constem as atividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

Ao presente procedimento podem ser opositores/as trabalhadores/as em funções públicas contratados/as ou designados/as por tempo indeterminado, dotados/as de competência técnica e aptidão, que detenham, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

**Contacto:** 232244150

**Data de Publicação** 2024-01-31

**Data Limite:** 2024-02-14

**Observações Gerais:**

---